



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0156/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/2026-AL

AUTORIA : Deputado PASTOR OLIVEIRA

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 3º Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor CAMILO ZEEYDEN PIRES DA COSTA e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada EDNA AUZIER

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que propõe a concessão do Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 3º Sargento da Polícia Militar do Amapá, o senhor CAMILO ZEEYDEN PIRES DA COSTA e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

XVI - Título Mérito Legislativo por Bravura: honraria a ser conferida a pessoas vivas e residentes na cidade que, reconhecidamente, tenham prestado ato de grande bravura e heroísmo em situações de extrema necessidade e perigo iminente; (acrescentado pela Resolução nº 0133, de 02.04.2014)

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

II – VOTO DA RELATORA

Chegou a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo que visa a conceder o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Amapá, Camilo Zeeyden Pires da Costa, em razão de atuação excepcional durante ocorrência emergencial no bairro Macapaba 1, em Macapá, na madrugada de 25 de dezembro, quando realizou parto de gestante em situação crítica, garantindo a vida da mãe e do recém-nascido.

A intervenção do homenageado ultrapassou as atribuições ordinárias da função policial, configurando ato de bravura que merece reconhecimento público e institucional.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/26-AL.

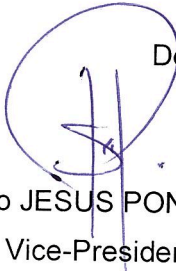




Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprova** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/2026-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira.

Macapá, 19 de *maio* de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente